



ENSAIO - ESSAY

Uma proposta para a criação de democracias solidárias¹

Rui Nobre Moreira

Centro de Filosofia das Ciências
da Universidade de Lisboa

ranmoreira@gmail.com

Nota do Editor

A questão do valor é um dos fundamentos da ciência econômica, e a história da economia está permeada por teorias que visam entender esse fenômeno social, expresso pelo menos desde Aristóteles em sua *Ética a Nicômano*, sem olvidar o amplo esforço do pensamento marxista a respeito.²

Pertinente a esse tema, a distribuição de renda dentro do sistema capitalista de produção tem levado a níveis de desigualdade gritantes e crescentes, quer em períodos de crescimento econômico acelerado, quer em depressões econômicas. Essa tendência se exacerbou com o capitalismo globalizante e o Brasil é apontado internacionalmente como um dos expoentes dessa desigualdade.

Desde o início da teoria econômica clássica, a ciência não tem conseguido dar respostas satisfatórias. Os autores que privilegiam os mecanismos de mercado acabam apoiando o resultado da apropriação de mais-valia pelos mais ricos, aumentando a espiral do mecanismo que concentra cada vez mais a riqueza em um número cada vez menor de grandes fortunas.

Por outro lado, excetuando uma evolução socializante que fosse conduzida com um grande apoio popular – experiência ainda historicamente pouco observada, resta a um país preocupado com a desigualdade econômica que se faça conduzir por uma política de soberania nacional, para que consiga implementar alguma correção e não ceda às pressões das grandes plutocracias internacionais, que acabam sendo sustentadas pelas oligarquias nacionais, num arranjo de mútuo benefício. Um projeto de nação lastreado em um plano de desenvolvimento econômico e social

¹ Agradeço ao Prof. Gildo Magalhães todo o apoio prestado, bem como algumas breves sugestões. Claro que tudo o que este texto contém é da minha única e exclusiva responsabilidade.

² Jonas Malaco, *Egoísmo ou Altruísmo. A forma elementar das trocas em Aristóteles e Marx* (São Paulo: Alice Foz, 2016).

teria que usar ferramentas publicamente aceitáveis e realisticamente factíveis em direção a metas pré-estabelecidas, para manter um curso saudável de diminuição da desigualdade incessante.³

A história da ciência econômica se deparou com este problema e, para fugir das propostas das teorias marginalistas que aumentam a desigualdade, para enfrentá-lo tem sugerido a intervenção do Estado por meio da taxaço. Outra medida que foi suposta efetiva para diminuir as desigualdades consiste em aumentar o nível educacional da população. Naturalmente, proporcionar acesso o mais amplo possível a uma educação de qualidade, em todos os níveis, é um imperativo que todas as nações deveriam se impor. No entanto, há dúvidas de que esse fator por si só consiga reduzir o abismo entre o topo da pirâmide econômica e sua base.⁴

Apesar do caminho para uma solução apontar para a eficácia da tributação, a ausência de propostas concretas tem sido um obstáculo, além da resistência naturalmente oposta pelos detentores da riqueza concentrada na parcela mais ínfima da população. O que seria então justo e defensável pela maioria da sociedade, mesmo no modo de produção capitalista?

Este é tema do ensaio que está sendo aqui publicado. Rui Moreira é um eminente historiador da ciência (além de físico), cuja produção está ligada ao Centro de Filosofia da Ciência da Universidade de Lisboa. Embora possa parecer destoante dos temas usualmente tratados nesta revista, o autor ao repassar de maneira original alguns pontos da história da economia, por meio da lente da taxaço progressiva de riquezas, apresenta um plano cuja realização prática pode ser considerada tecnicamente simples. Não se trata de uma utopia e sua aceitação diminuiria consideravelmente o desequilíbrio, motivo pelo qual julgamos relevante sua publicação.

Gildo Magalhães

Editor-chefe

³ Jonathan Tennenbaum, *Economia Física do Desenvolvimento Nacional* (Rio de Janeiro: Capax Dei, 2016).

⁴ Marcelo Medeiros, *Os ricos e os pobres: O Brasil e a desigualdade* (São Paulo: Companhia das Letras, 2023)

Uma proposta para a criação de democracias solidárias

Resumo: A proposta apresentada neste texto tenta esbater as desmesuradas desigualdades remuneratórias hoje existentes em sociedades ditas democráticas. Desmesuradas desigualdades remuneratórias serão sempre incompatíveis com o funcionamento genuinamente democrático de uma sociedade. A sua própria existência é uma prova de que vivemos em democracias disfuncionais.

A ideologia neoliberal, que tem imperado em quase todo o mundo nos últimos 40 anos, tem vindo a acentuá-las. É hoje cada vez mais evidente a existência de uma oligarquia plutocrática, com um poder excessivo para sociedades que se pretendem democráticas. Quando usam o termo “democracia liberal”, para designar as sociedades em que vivemos, temos de considerá-lo um eufemismo. Vivemos sim em plutocracias neoliberais, em que uma percentagem ínfima dos cidadãos possui um excessivo e ilegítimo poder, sempre enquistado no sistema financeiro, mantendo sequestrados os Estados.

Se esta situação é inaceitável, também o é uma situação em que a desigualdade remuneratória se esbata tanto, que impeça premiar o mérito social da actividade de cada um dos cidadãos.

Esta proposta tenta encontrar um ponto de equilíbrio entre estas dois extremos. Por um lado, não permitir a existência de oligarquias plutocráticas, mas permitindo premiar, dentro de limites socialmente aceitáveis, o mérito social da actividade de cada um dos cidadãos.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Democracias liberais; Plutocracias neoliberais; Excessiva desigualdade remuneratória

A proposal for the creation of solidarity democracies

Abstract: The neoliberal ideology, which has prevailed almost everywhere in the world in the last 40 years, has been accentuating them. Today, the existence of a plutocratic oligarchy is increasingly evident, with excessive power for societies that claim to be democratic.

When they use the term “liberal democracy” to designate the societies in which we live, we have to consider it a euphemism. We do live in neoliberal plutocracies, in which a tiny percentage of citizens have excessive and illegitimate power, always entrenched in the financial system, keeping the States hijacked.

If this situation is unacceptable, it is also a situation in which remuneration inequality is so blurred that it prevents rewarding the social merit of each citizen's activity. This proposal attempts to find a balance between these two extremes. On the one hand, not allowing the existence of plutocratic oligarchies, but allowing the social merit of each citizen's activity to be rewarded, within socially acceptable limits.

Keywords: Neoliberalism. Liberal democracies. Neoliberal plutocracies. Excessive pay inequality.

Introdução

Existem muitos trabalhos científicos que, ao longo do tempo, têm analisado o problema das desigualdades remuneratórias, mas muito menos a propor soluções para a diminuição dessa desigualdade.

Não serei exaustivo na sua apresentação, mas terei de citar o livro *Desigualdade. O que fazer?* de Anthony B. Atkinson, um economista da London School of Economics, que exerceu forte influência sobre Thomas Piketty. Neste seu livro, entre as páginas 324 e 327,⁵ faz 15 propostas e algumas considerações finais, em que algumas se aproximam desta minha proposta, mas que são apenas, segundo as suas palavras, ideias a desenvolver.

Atkinson propôs a utilização do que posteriormente foi apelidado de *Índice de Atkinson*. Este índice é representado por A_ϵ ,⁶ em que o valor do parâmetro ϵ representa a “aversão à desigualdade”. Mais uma vez, trata-se de uma mera avaliação da desigualdade existente, sem propor nenhum método para, na prática, a diminuir.

O prémio Nobel da Economia, Simon Kuznets também estudou a relação entre desenvolvimento económico e desigualdade.⁷ São estudos académicos, com evidente qualidade, mas que aceitam o funcionamento das sociedades habitualmente designadas como democracias liberais. Trata-se, como disse no Resumo, de um eufemismo.

No seu livro *Capital in the Twenty-First Century*,⁸ Thomas Piketty chama a nossa atenção para a forma como a desigualdade remuneratória se tem vindo a desenvolver nas sociedades capitalistas, em particular desde que a doutrina neoliberal invadiu os estudos económicos e as economias onde foi aplicada. No seu livro *A Brief History of Equality*, publicado já em 2022⁹, Thomas Piketty afirma detectar uma tendência a longo prazo para a diminuição das desigualdades, embora reconheça que haja retrocessos de menor duração. Piketty acredita que esse será um

⁵ Atkinson, Anthony B., *Desigualdade. Que fazer?*, Bertrand Editora, 2016, pp. 244-247, traduzido da edição inglesa “Inequality – What can be done?”, Harvard University Press, 2015.

⁶ Atkinson, Anthony B., On the measurement of inequality. *Journal of Economic Theory*, 2 (3), pp. 244–263, 1970. Este é o artigo original onde foi proposto este índice de desigualdade.

⁷ Kuznets, Simon, *Economic Growth and Income Inequality*, em *The American Economic Review*, Vol. XLV, March, 1955.

⁸ Piketty, Thomas, *Capital in the Twenty-First Century*, The Harvard University Press, 2017. Translated from French. First French Edition, 2013.

⁹ Piketty, Thomas, *A Brief History of Equality*, Harvard University Press, 2022.

longo processo, que a natural evolução das sociedades acabará por atingir. Estou de acordo com Piketty quando afirma que nesta década em que vivemos, as sociedades desenvolvidas são mais igualitárias do que em 1900 ou em 1950. Reconheço essa tendência, mas isso não significa que devemos esperar passivamente essa progressiva e lenta evolução. Temos de ser agentes nesse processo, e esta minha proposta vai nesse sentido.

Piketty afirma que se trata de um processo não linear. Estou de acordo. Na natureza uma descrição linear (nós perdoamos o mal que nos faz, pelo bem que nos sabe) dos fenómenos é sempre uma aproximação, que nos facilita a sua descrição quantitativa. Esse método permitiu grandes avanços científicos, ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX. Os fenómenos naturais são sempre não-lineares. Só que, quando dizemos que um processo é não linear, estamos a dizer que sabemos o que ele não é, mas estamos, simultaneamente, a confessar que não sabemos o que ele é. Se o soubéssemos usaríamos a afirmativa e não a negativa. Para sair desta situação, uso a palavra *noodrómico*. É uma palavra composta das palavras gregas *noos* (*mente*) e *dromos* (*caminho*). Processos noodrómicos são todos aqueles em que não há um único caminho possível. Poderia perguntar-se, porque não utilizar a expressão processos polidrómicos. A resposta é que no domínio das ciências sociais estamos permanentemente confrontados com a existência de uma escolha entre vários caminhos possíveis, e uma escolha implica a existência de uma mente capaz de a fazer.

É neste ponto que as ciências sociais se afastam claramente, na sua metodologia, das chamadas ciências naturais. Não que as estruturas sociais não sejam naturais também, mas porque os objetos de estudo destas possuem atributos que, até hoje, não se detetam nos objectos de estudo da física, por exemplo.

A nossa espécie é um evidente exemplo, longe de ser o único, da existência de uma mente capaz de fazer escolhas. Podemos considerar que as estruturas sociais possuem aquilo a que podemos chamar uma mente estendida, em que cada um dos indivíduos pode ser considerado, metaforicamente falando, como “neurónios” dessa mente estendida, que vão estabelecendo “sinapses” através das suas relações sociais. As estruturas sociais assim criadas, qualquer que seja a escala da estrutura

social em análise,¹⁰ possuem o atributo de poder escolher, de entre os vários caminhos possíveis, qual é o que devemos seguir.

Se assim não fosse, estaríamos a admitir que os processos naturais seriam todos previamente determinados. Foi isto que vários cientistas e filósofos do século das luzes tentaram defender ao apresentar-nos o mundo como um mundo determinístico. O célebre determinismo laplaciano afirmava-o. De facto, se a física newtoniana, que eles acreditavam que descrevia o mundo, descrevia deterministicamente o movimento local, ou seja, a mudança de posição no espaço ao longo do tempo de “pontos materiais”, e a descrição dos processos naturais se pudesse reduzir à mera mudança de posição dos “pontos materiais” que constituiriam a natureza, então toda a natureza seria passível de uma descrição determinística.

Tudo isto porque a física, após a chamada revolução científica do século XVII, tinha reduzido a descrição do mundo, para poder quantificá-la, à mera descrição do movimento local, ou seja, à mera mudança de posição. Foi essa a proposta de Galileu, que Descartes justificou filosoficamente. O discurso do método de 1637 fundamentou o que Galileu tinha feito, defendendo uma descrição linear do mundo, em que o todo seria igual à soma das partes. O sucesso que esse reducionismo teve é inegável. O ritmo com que o nosso conhecimento do mundo físico avançou, a partir daí, foi muito maior do que até então. Esse novo ritmo inebriou os cientistas e foi isso que levou Laplace a defender que o mundo seria determinístico, ontologicamente falando é claro. Laplace afirmava que se nos fosse possível saber as posições e as velocidades, num dado instante, de todos os “pontos materiais” que constituiriam a natureza, ficaríamos a saber tudo o que tinha acontecido até esse instante e tudo o que aconteceria no futuro. Claro que haveria uma tremenda dificuldade epistemológica. A de poder saber as posições e as velocidades, num dado instante, de todos os pontos materiais que constituiriam o mundo.

O uso de descrições lineares, associadas ao reducionismo atrás referido, teve um sucesso equivalente. Por vezes, alguns fenómenos podem ser passíveis de uma descrição linear, pelo menos à escala em que os estamos a descrever. Mas, na sua essência, nenhum processo natural é linear. Como referi, as descrições lineares são

¹⁰ Famílias, associações partidárias, países, civilizações, impérios.

meras aproximações, aliás como todas as descrições que a física faz dos fenómenos que estuda.

Existem sempre vários caminhos possíveis e isso implica a existência inevitável de escolhas. O processo evolutivo, pelo menos à escala biológica e à escala social, torna evidente essa existência.

Como afirmei atrás, a existência de uma escolha, implica a existência de uma mente que a possa fazer. Daí a opção pela palavra *noodrómico*. É, essencialmente, a existência dessa escolha, que torna os processos complexos e não enquadráveis no tradicional método científico introduzido por Descartes no século XVII. Deixam de poder ser considerados processos mecanicistas, passando a ter de ser considerados processos organicistas. Começamos hoje a reconhecer que o advento da física quântica nos tem estado a encaminhar para a substituição de uma física mecanicista por uma física organicista. Se este processo está, titubeantemente, a acontecer na física, já há muito aconteceu nas ciências sociais.

A tentativa ingénua de tentar apresentar a economia como a física das ciências sociais, não leva em conta nada disto. Os fenómenos físicos com que hoje nos confrontamos, são tão complexos quanto os fenómenos sociais. Posso afirmar, sem receio de errar, que a física se encontra num período propício a uma nova revolução científica. Uma revolução científica que fará parecer uma “brincadeira de crianças”, a revolução científica dos séculos XVI e XVII. Uma revolução que esteve associada a uma prévia escolha a favor de uma visão do mundo heliocêntrica, abandonando a visão geocêntrica até então aceite.

A tentativa, referida atrás, no domínio da economia, levou à emergência da economia neoclássica, onde são utilizados (e bem) métodos quantitativos e uma complexa matematização. Ninguém contesta o seu esforço de quantificação e matematização, mas, tal como na física, os factos que quantificamos e interpretamos têm de ser integrados numa prévia visão do mundo. Uma visão do mundo que esteja na base do enquadramento desse formalismo e da sua interpretação.

Como dissemos, as ciências sociais sempre foram confrontadas com a impossibilidade de introduzir o reducionismo que a física clássica adoptou. Quando falo de reducionismo estou a referir-me à redução dos processos naturais a uma descrição linear. Foi, como dissemos, o que a física fez com inegável sucesso desde então, mas que, como qualquer instrumento, construído por nós, mais tarde, ou mais cedo, será confrontado com os limites da sua aplicabilidade. Uma metodologia

também é um instrumento, neste caso um instrumento *noético* (mental). A contestação da economia neoclássica, ou, como é habitual apelidá-la, “*economics*” (para rimar com *physics*) está a fazer-se através do retomar da velha e muito mais humanizada economia política. A palavra política é fundamental, porque encerra uma escolha entre visões do mundo social em confronto. Existem sempre caminhos alternativos.

Quando os neoliberais defendem que não há alternativa, estão a confundir os seus desejos com a realidade. Há sempre alternativas. Trata-se de uma doutrina económica, que olha para a estrutura social existente como imutável. Uma doutrina económica radicalmente individualista, que tenta pôr em causa o próprio estatuto ôntico das sociedades.

A célebre frase de Margaret Thatcher, “...who is society? There’s no such thing. There are individual men and women and there are families, and no government can do anything, except through people and people look to themselves first.”, que podemos traduzir para português como, “...o que é a sociedade? Não existe tal coisa. Existem homens e mulheres enquanto indivíduos e existem famílias, e os governos nada podem fazer, só os indivíduos, e os indivíduos olham em primeiro lugar para os seus próprios interesses”.¹¹

Trata-se de uma confissão cristalina da visão do mundo subjacente à doutrina neoliberal. Só existe competição egoísta entre indivíduos.

Esta ideologia descarta que os indivíduos já são, eles próprios, uma complexa cadeia de solidariedade dentro de si? Só assim é possível que os seres vivos que são atinjam um estado homeostático? A morte biológica acontece quando esse estado homeostático deixa de ser possível.

Claro que as sociedades existem. E, metaforicamente falando, existem num estado homeostático social tão estável quanto possível. Quando uma sociedade entra em decadência, e nós já possuímos muitos exemplos históricos que nos mostram a ascensão e queda de impérios, é porque esse estado de homeostasia social, por mais frágil que seja, deixou de ser possível.

Ora, esse estado homeostático social é possível, porque existem laços de solidariedade e de cooperação entre os indivíduos e não apenas competição entre

¹¹ Thatcher, Margaret. 1987. ‘Interview for “Woman’s Own” (“No Such Thing as Society”).’ Em *Margaret Thatcher Foundation: Speeches, Interviews and Other Statements*. London.

eles. A competição, que também existe, é uma parte menor desse complexo processo. Se só houvesse competição o estado de homeostasia social não seria possível. Este é o grande erro dos que creem que a retroalimentação negativa se deve cingir à livre concorrência/mercados, sem que a sociedade como um todo, através do estado, enquanto parte da sua estrutura, tenha uma acção significativa a exercer.

A competição mais saudável que existe, e que é compatível com a homeostasia social, é a competição de um indivíduo consigo próprio, para se superar.

A visão do mundo que está na base da doutrina neoliberal é tão abjecta, que é premente contestá-la permanentemente.

O que os defensores da doutrina neoliberal pretendem, não é mais do que a velha receita que as oligarquias sempre têm usado, dividir os súbditos para reinar. Isolar os indivíduos uns dos outros, separá-los como se não tivessem nada em comum, para que eles, os oligarcas, possam mais facilmente atingir o seu objectivo, ou seja, acumular o máximo de riqueza e, conseqüentemente, de poder, com a menor contestação possível. Só que este processo leva a uma situação social que, a partir de certo ponto, deixa de ser socialmente homeostática, e dá-se uma rutura social que pode levar a golpes de estado (para manter violentamente a ordem social vigente), a revoltas populares, que podem passar ao nível de uma revolução (uma rutura com a ordem social vigente) e, como caso limite, atingir a gravidade de uma guerra civil.

Quando isso acontece e está a acontecer nos nossos dias, ainda mais veementemente nalgumas regiões do mundo, vemos como os meios de comunicação social, que as oligarquias também controlam, criam campanhas de diabolização dos estados que não se submetem àquilo que eles designam como “rules-based world order”, ou seja, “uma ordem mundial baseada em regras”. Quais regras? As que estão definidas na Carta da Organização das Nações Unidas? Seriam estas que ainda teriam alguma legitimidade para serem invocadas, mas não, as regras a que eles se referem foram criadas por eles próprios. Foram criadas para consolidar ainda mais o seu poder. A globalização que eles defendem, a globalização neoliberal, onde não existem barreiras entre os diversos países para a circulação de capitais, circulação que eles próprios controlam através do sistema SWIFT. É isto que lhes tem permitido levantar sanções contra os países que não se lhes submetem.

Juntando a isto o facto de o dólar ser a moeda de referência para o comércio internacional, está montado o esquema para estender o seu poder a todo o mundo.

Felizmente, a maior parte do mundo já entendeu este seu ilegítimo objectivo. Estes plutocratas, que são homens que não possuem a mínima legitimidade democrática para exercer o poder que possuem, querem decidir o que a vida de todos os povos do mundo deve ser.

A maioria dos povos do mundo não o vai permitir.

É por essa razão que as regras neoliberais impõem que os bancos centrais emissores de moedas têm de ser independentes dos estados. Então quem controla esses bancos? Vivem em completa anarquia? Pelas grandes crises financeiras que temos vindo a observar, até parece que sim. Segundo o seu discurso, seriam os mercados a funcionar livremente, que seriam os responsáveis pela “homeostasia” das economias e do sistema financeiro. Contudo, as crises são demasiado frequentes e demasiado graves para que possamos acreditar nesse argumento.

Os bancos emissores de moeda são, na prática, controlados por aqueles que designo por plutocratas. Se a emissão de moeda fosse para acompanhar o efectivo crescimento da produção de riqueza, riqueza que seria aplicada em benefício da esmagadora maioria da população, tudo estaria acima de críticas. Mas, como todos sabemos, não é isso que se passa. As desigualdades têm crescido de forma inaceitável.

Este processo tem de ser travado. Por essa razão a proposta que este texto apresenta, tenta prevenir que uma situação destas possa persistir. Para isso, devemos tentar diminuir drasticamente as diferenças remuneratórias, para impedir a existência dos plutocratas que acabei de definir.

Voltemos então à análise das propostas anteriores que pretenderam atingir este objectivo.

Passando da área académica para a área política, nesta introdução, tenho de citar de passagem, Jean-Luc Mélançon, um político da esquerda francesa, que, na sua campanha para a presidência da república, em 2017, defendeu um imposto de 100% para a parte das remunerações anuais que ultrapassasse os 400 mil euros. A minha pergunta é: de que critério saem estes 400 mil euros anuais? É um número claramente arbitrário. Até pode ser que, no caso da França possa fazer algum sentido. Mas devemos ter como objectivo a atingir propor algo que possa ser aplicado em qualquer tipo de economia. Como veremos, a proposta que

apresentarei pretende, não eliminando totalmente alguma arbitrariedade, torna-la mais compreensível para todos. Esta proposta não impõe à partida um valor fixo para a remuneração máxima, propõe sim um valor máximo, aceite democraticamente pela sociedade, para a desigualdade remuneratória máxima admissível.

Proposta

Se bem que o coeficiente de Gini¹² seja um dos critérios para avaliar a desigualdade remuneratória dentro de uma dada economia e, portanto, a sua qualidade democrática, deveríamos considerar também a percentagem de cidadãos que, por terem rendimentos muito baixos, está isenta de pagamento de imposto sobre essa remuneração. Quanto maior for essa percentagem, menor será a qualidade dessa democracia. Essas pessoas não pagam imposto, porque o estado em que tal acontece, reconhece que esses cidadãos vivem abaixo do limiar que lhes garantiria uma vida com dignidade. Um estado genuinamente democrático deverá fazer tudo para que essa situação seja ultrapassada o mais brevemente possível.

É importante realçar que quando falo em remuneração estou a incluir todos os rendimentos auferidos, em que as remunerações do trabalho são apenas uma parte. Sendo mais claro, a remuneração de que falo é a totalidade das remunerações auferidas, ou seja, o salário enquanto remuneração do trabalho, as rendas imobiliárias, e todos os rendimentos financeiros, tais como os dividendos, as obrigações, etc.

A arbitrariedade de Jen-Luc Mélançon, ou a tímida, complexa e incompleta proposta de Anthony Atkinson de que falámos anteriormente, não me parecem eficazes para uma solução do problema.

Haverá sempre uma escolha a fazer e, por essa razão, é inevitável introduzir um critério arbitrário, mas essa arbitrariedade tem de ser política e socialmente justificável. É claro que para reduzir a desigualdade é inevitável que as menores remunerações sejam aumentadas e que as maiores remunerações sejam contidas, só que esta proposta pretende que apenas uma ínfima percentagem da população seja

¹² Gini, Corrado (1912). *Variabilità e Mutuabilità. Contributo allo Studio delle Distribuzioni e delle Relazioni Statistiche*. Bologna: C. Cuppini.

atingida. Estou a referir-me aos oligarcas/plutocratas, cuja representação não ultrapassa os 0,02% da população de cada estado.

Para o conseguir, é bem mais fácil partir do cálculo da remuneração mínima que garanta uma vida com dignidade dentro de uma determinada estrutura económica. Claro que quando tentamos definir a remuneração mínima digna, ela corresponde quase sempre exclusivamente a remunerações de trabalho, ou seja, a salários ou vencimentos. Mas o cálculo deste valor reduz a arbitrariedade desta proposta. É este um dos pontos em que a contribuição das diversas áreas das ciências sociais e humanas assume enorme importância. O estabelecimento da remuneração mínima digna teria de ser escolhida através da contribuição de várias ciências sociais como a economia, a sociologia, a psicologia social e a fiscalidade.

Para construirmos uma estrutura teórica que não dependa de nenhuma unidade monetária, consideramos a remuneração mínima que permite uma vida com um mínimo de dignidade, que designamos por R_m , como a unidade de referência, ou seja, fazemos $R_m = 1$.

Claro que, para cada economia teríamos de manter, para o valor de R_m , o valor da remuneração mínima digna na unidade monetária correspondente. A partir daí, todos os outros valores passariam a ser representados nessa respectiva moeda.

Descrição teórica

Podemos considerar a mudança de unidade referida atrás, o primeiro passo do exercício que iremos fazer, ou seja,

1º passo:

Partimos da adopção de uma remuneração mínima que garanta uma vida digna a cada pessoa singular. Em seguida fazemos

$$R_m = 1$$

Depois de definido o salário mínimo porque, como disse, quase sempre ele coincide com a remuneração mínima, já que, nestes casos, não existem, por norma, outras fontes de rendimento, temos de assumir um segundo passo através de uma

decisão de carácter eminentemente político. Aqui reside a inevitável arbitrariedade de que falámos anteriormente. Só que é uma arbitrariedade com um preciso significado social. Qual a desigualdade máxima aceitável para que uma sociedade humana deixe de estar permanentemente no limiar de um desastre social?

O segundo passo é admitir que a remuneração teórica máxima (R_M) aceitável nunca poderá ser superior a D salários mínimos dignos, ou seja,

2º passo:

$$R_M = D R_m,$$

que, como neste caso $R_m = 1$, assumiria a forma

$$R_M = D$$

Em que R_M é a remuneração teórica líquida máxima.

É na escolha, democraticamente assumida, do coeficiente de desigualdade máxima D que reside a arbitrariedade. Nas sociedades actuais já existem regras arbitrárias como, por exemplo, conduzir pela direita, ou pela esquerda. Também existem limites mínimos e máximos para a velocidade numa autoestrada. Isto para que a velocidade relativa entre os veículos diminua, tentando prevenir a ocorrência de acidentes muito graves. Esta última regra bem pode ser considerada uma metáfora para a proposta que estou a expor. Estaremos, no caso desta proposta, a tentar prevenir a ocorrência de desastres sociais.

A imposição de uma desigualdade máxima teria de ser assegurada por via fiscal. Para isso teríamos de romper com a existência de escalões. Os escalões são valores do imposto que vão aumentando por degraus em função dos rendimentos auferidos, mas que cessam de crescer quando se atinge uma percentagem, nos casos que conheço, de cerca de 50% para as maiores remunerações. De facto, dado que a partir do último escalão o valor percentual do imposto deixa de aumentar, também deixa de existir um máximo para a remuneração máxima. Desta forma, os escalões não garantem a existência de um limite máximo para as remunerações.

Para que esse máximo possa existir é necessário que o valor percentual do imposto nunca deixe de aumentar. A expressão matemática que o pode garantir passa a ser o terceiro passo deste processo.

3º passo:

$$R_L = R_M \left(1 - e^{-\frac{1}{b} \frac{R_I}{R_M}} \right)^{13} \quad (1)$$

em que R_L é a remuneração líquida depois de aplicado o imposto sobre as remunerações globais de cada cidadão.

Para relações matrimoniais seria a média das duas remunerações que entraria neste cálculo.¹⁴

R_I é a remuneração ilíquida que nunca poderá ser inferior à remuneração mínima digna R_m , ou seja, $R_I \geq R_m$, que, na nova unidade se transformaria em $R_I \geq 1$.

Como dissemos atrás, R_M é a remuneração teórica líquida máxima.

O parâmetro b é um parâmetro que tem de estar confinado ao intervalo $1 \leq b \leq 1,5$.

O parâmetro b não pode ser menor que 1 porque isso corresponderia a uma situação em que a remuneração líquida seria maior que a remuneração ilíquida. Tal não faria sentido. O parâmetro b também não deve ser maior que 1,5 porque o imposto sobre as remunerações mais baixas começaria a ser demasiado elevado.

Além disso, à medida que o valor de b se aproxima de 1 a desigualdade final aumenta, enquanto à medida que o valor de b se aproxima de 1,5 a desigualdade final diminui. Além disso, para valores de b menores que 1,4 a desigualdade que se verificaria no final é excessiva para o que, mais adiante, consideraremos a zona de funcionamento aceitável de uma economia. Concluimos, assim, que o intervalo aceitável para o valor de b deve estar entre 1,4 e 1,5, ou seja, $1,4 \leq b \leq 1,5$.

¹³ Esta fórmula foi-me sugerida pelo meu amigo José Croca, numa conversa em que lhe falei do que estava à procura.

¹⁴ Claro que, quer para indivíduos isolados, quer para relações matrimoniais, existem outros factores a levar em consideração. Por exemplo, descendentes e ascendentes a cargo, grau de invalidez, etc. Mas isso corresponderia ao cálculo de um parâmetro multiplicador f tal que ($0 < f < 1$). Este parâmetro diminuiria a remuneração ilíquida a considerar no cálculo. Estes são detalhes em que não entro.

Invocando o 2º passo,

$$R_M = D$$

a equação anterior assume na nova unidade a forma:

$$R_L = D \left(1 - e^{-\frac{1R_I}{bD}} \right) \quad (2)$$

A variável independente é R_I (remuneração ilíquida) e a variável dependente é R_L (remuneração líquida).

Tal como já referimos, quando quisermos aplicar este processo a uma economia particular, apenas temos de multiplicar o parâmetro D pelo valor da remuneração mínima admissível R_m na moeda utilizada nessa economia. A expressão assumirá a forma:

$$R_L = DR_m \left(1 - e^{-\frac{1}{b} \frac{R_I}{DR_m}} \right) \quad (3)$$

Como a remuneração mínima digna será permanentemente afectada pelo valor da inflação, e como toda esta proposta faz depender a remuneração máxima permitida da remuneração mínima digna, estará garantido que o valor da remuneração máxima também será atualizado de acordo com o valor da inflação.

Para traçarmos o gráfico da função (2), que permite um tratamento independente de qualquer economia particular, basta escolhermos o valor de dois parâmetros:

1 - O parâmetro b que, como vimos, deve estar confinado ao intervalo $1,4 \leq b \leq 1,5$. Dentro deste intervalo o parâmetro faz pequeníssimos ajustes na forma da curva da função que, no Gráfico 1, está representada pela curva azul, ou seja, a curva que nos dá a remuneração líquida R_L em função da remuneração ilíquida R_I .

2 - O parâmetro de desigualdade D é, como dissemos, um factor escolhido através de um critério essencialmente político. Esse critério político tem como objectivo declarado combater a formação de oligarquias plutocráticas, que inquinam as democracias. Deve, por essa razão, deixar quase intocáveis as remunerações da chamada classe média, o que faria com que esta proposta pudesse ter um largo apoio social e, portanto, político.

Para podermos traçar um gráfico desta função, vamos fazer o parâmetro $b = 1,4$ e o parâmetro de desigualdade máxima $D = 50$.

Alguns poderão considerar que esta desigualdade, apesar de puramente teórica, seja excessiva, mas o processo que propomos irá, como veremos adiante, reduzir a desigualdade efectiva a cerca de metade deste valor, ou seja, a **26,7**. Se tivéssemos escolhido $D = 40$, a desigualdade efectiva reduzir-se-ia a **21,32**. Se tivéssemos escolhido $D = 30$, a desigualdade efectiva reduzir-se-ia a **15,99**. Portanto, quando escolhemos o valor de D devemos ter isto em conta, ou seja, que para qualquer valor de D escolhido, a desigualdade efectiva será sempre pouco maior que metade desse valor.

Além disso, quando escolhemos o valor teórico para D , devemos ter em conta o principal objectivo desta proposta, que é reduzir a desigualdade remuneratória, aumentando a remuneração mínima para valores que permitam ter uma vida com dignidade, mas estabelecendo um limite para as maiores remunerações através da introdução um valor para D . Um valor que tem o importantíssimo objetivo de, como dissemos, apenas afectar uma percentagem ínfima dos cidadãos com remunerações mais altas. As menores remunerações, bem como as remunerações da chamada classe média, não seriam diminuídas e, no caso das remunerações mais baixas, ao aplicar este processo, seriam beneficiadas com as salvaguardas a introduzir adiante.

Com este valor do parâmetro D estamos a isolar os plutocratas, afectando drasticamente as suas remunerações. Nesta luta política, para sermos eficazes, devemos isolar o adversário e assestar toda a “artilharia” política contra eles, aumentando a probabilidade de ter sucesso. Voltaremos a este tema mais adiante.

O gráfico que nos dá a remuneração líquida (R_L) e o imposto sobre a remuneração global pago (I_{RG}), em função da remuneração ilíquida (R_I) está representado no gráfico seguinte:

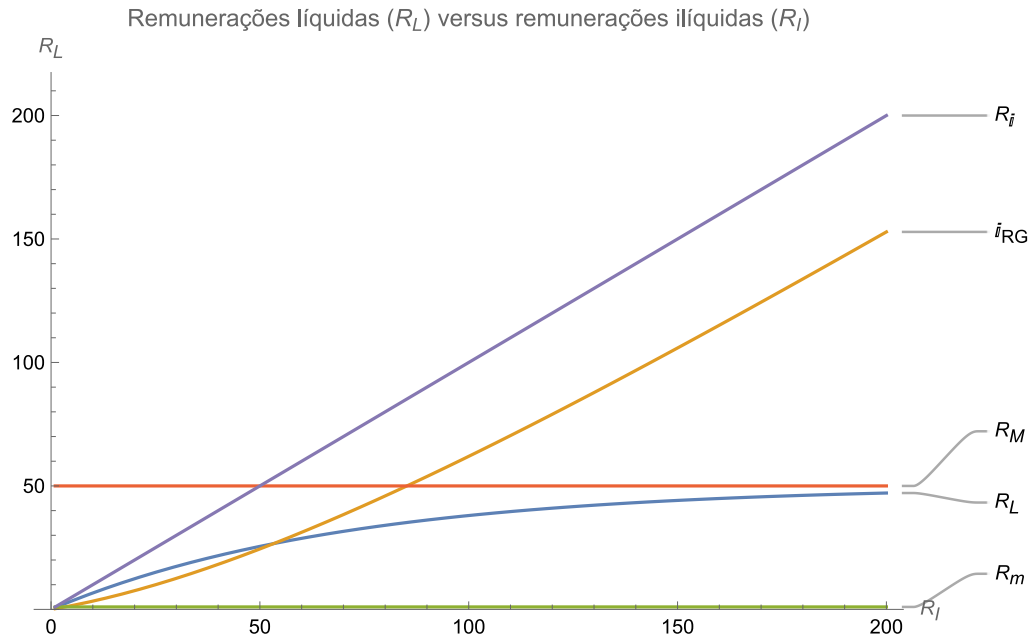


Gráfico 1

1 - A linha vermelha representa a remuneração líquida máxima teórica permitida nestas unidades, ou seja, 50 vezes a remuneração mínima que permite uma vida digna, que é tomada neste exercício teórico como a unidade. A linha verde representa a remuneração mínima digna, e quase se confunde com a linha das abcissas à escala deste gráfico.

2 - A linha azul representa a remuneração líquida (R_L) recebida após aplicação do imposto sobre a remuneração global, a qual tenderá assintoticamente para a remuneração teórica líquida máxima permitida ($R_M = D = 50$). A função (2) garante-nos que a remuneração líquida nunca ultrapassaria este valor.

3 - A linha amarela representa o imposto sobre a remuneração global I_{RG} pago ao estado em função da remuneração ilíquida. A tendência para a linha amarela se tornar progressivamente paralela à linha roxa, à medida que a remuneração ilíquida aumenta, tem a ver com o limite imposto à remuneração máxima permitida. A distância na vertical entre as linhas amarela e roxa tende assintoticamente para o valor dessa remuneração máxima permitida, ou seja, $R_M = D$, dado que, neste caso, estamos a fazer $R_m = 1$.

4 - Isto acontece porque a linha roxa, que está representada apenas como referência, representaria a situação em que não se pagaria qualquer imposto sobre a remuneração global, qualquer que fosse a remuneração auferida, ou seja, em que a remuneração líquida seria sempre igual à remuneração ilíquida. Esta situação

representaria o “paraíso” dos neoliberais e o inferno para a quase totalidade dos cidadãos.

Vemos que a linha azul (remuneração líquida) intersecta a linha amarela (imposto pago sobre a remuneração global) num ponto em que, para os valores dos parâmetros b e D escolhidos, a remuneração ilíquida seria cerca de **53,3** unidades, ou seja, **53,3** remunerações mínimas dignas. Esta situação corresponderia a um imposto sobre a remuneração global de 50%. Ela estabeleceria um valor da remuneração ilíquida, a partir do qual o seu aumento deixaria de fazer sentido. Deixaria de fazer sentido, porque esse cidadão passaria a pagar um imposto ao estado maior do que a remuneração líquida efetivamente recebida. Quando o imposto sobre a remuneração global for de 50%, a remuneração líquida correspondente será apenas cerca de **26,7** vezes a remuneração líquida mínima, ou seja, cerca de 53,4% de D . Este deveria ser o limite máximo da remuneração líquida recebida, para a zona de funcionamento democraticamente aceitável de uma economia. Como, na prática, numa democracia digna desse nome, todos deveriam receber uma remuneração maior do que a remuneração mínima digna teórica, esta desigualdade de 26,7 vezes poderia aproximar-se de um valor de cerca de 20 vezes, ou seja, cerca de dois quintos da inicialmente proposta. Desta forma, a desigualdade máxima seria ainda mais reduzida do que antes afirmei, porque se para a remuneração máxima existe um limite inultrapassável, as remunerações mais baixas efectivas, que não podem descer abaixo desse valor, podem ser superiores à remuneração mínima que garante uma vida com dignidade.

A Constituição de qualquer país deveria incluir um artigo que definisse o coeficiente de desigualdade teórica máxima permitida D , a partir de um compromisso político aceite pela esmagadora maioria da população desse país. Além disso, deveria adotar a fórmula (3), bem como o valor do parâmetro b , para o cálculo do imposto sobre as remunerações globais de cada cidadão. Deveria ainda acrescentar, que qualquer revisão da lei fundamental nunca poderia aumentar o valor de D . Embora D não possa aumentar, esse artigo deve admitir que o valor de D pode diminuir por via administrativa, sempre que a situação da economia e o estado psicológico social o permitisse.

Sempre que o valor de D diminuísse, por via administrativa, em função da situação económica, o artigo da constituição que estabelece o valor de D máximo,

deveria explicitar que o novo valor de D passaria a ser o novo valor máximo desse parâmetro. Pode parecer redundante, porque esse mesmo artigo afirma que ele não pode aumentar. Mas é sempre melhor afastar a possibilidade de futuras interpretações jurídicas, contrárias ao espírito desta proposta.

Tudo isto contraria o que (a)normalmente se passa nestas plutocracias, disfarçadas de democracias, em que vivemos. Nas nossas sociedades, sempre que existem dificuldades económicas, são os cidadãos de menores remunerações quem mais sofre. Se esses cidadãos já vivem abaixo do limite remuneratório, que garante uma vida com um mínimo de dignidade, deveriam estar completamente salvaguardados de qualquer diminuição na sua remuneração. Não é isto que se tem passado. Isto só acontece porque vivemos em plutocracias, que nos tentam convencer que são democracias.

Vamos agora ampliar o gráfico anterior para a zona de funcionamento aceitável de uma economia.

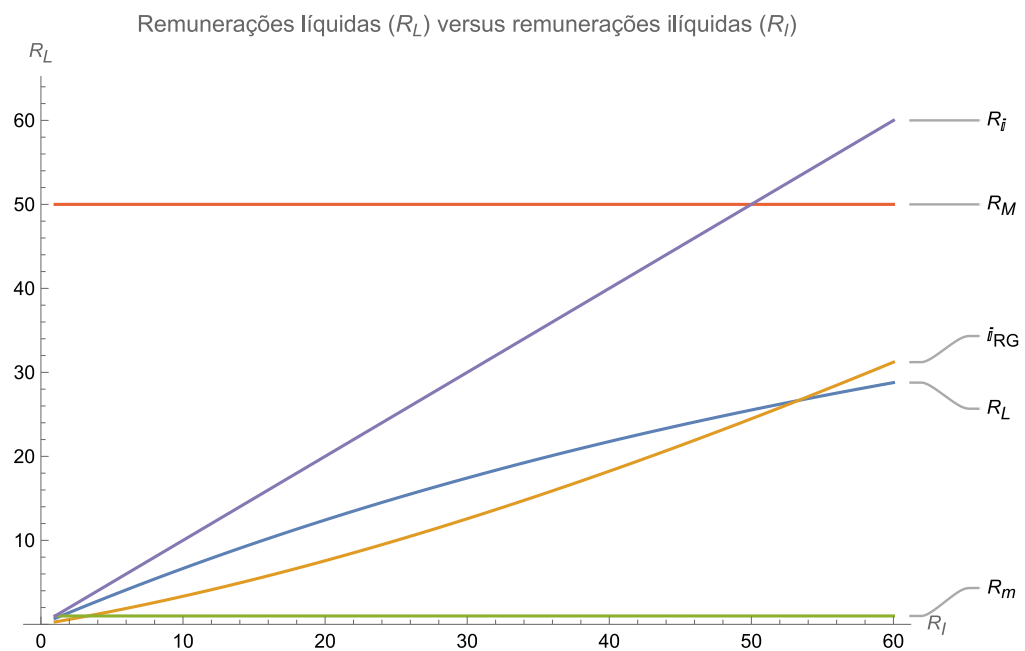


Gráfico 2

Como acabámos de referir, a diferença de remunerações que, na prática, iria existir, seria cerca de 2/5 da inicialmente admitida. Este processo tem esse objectivo explicitamente referido, ou seja, diminuir a desigualdade remuneratória para níveis aceitáveis. Níveis que permitam premiar o mérito (não crematista), mas que não permitam a existência uma oligarquia plutocrática.

Numa sociedade genuinamente democrática, em que todos os cidadãos auferem uma remuneração maior do que a remuneração mínima, que lhes proporcionaria uma vida com um mínimo de dignidade, e em que a desigualdade remuneratória está contida dentro de limites social e politicamente aceitáveis, todos devem ser contribuintes para o funcionamento do estado.

Claro que haverá sempre situações que, por qualquer deficiência física ou mental, não permita a esses indivíduos terem uma vida social normal. Mas esses seriam casos marginais, que uma sociedade genuinamente democrática poderia comportar, permitindo que a vida dessas pessoas fosse tão digna quanto possível.

Um estado genuinamente democrático teria, como objectivo primordial, garantir aos cidadãos o que a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece e, simultaneamente, impor o cumprimento dos deveres sociais a que todos estão obrigados. Resumindo, ter direito a uma vida social e pessoalmente digna.

Se quisermos avançar um pouco mais na análise, podemos ver o gráfico seguinte que nos dá a evolução da diferença entre a remuneração líquida recebida e o imposto sobre a remuneração global pago em função da remuneração ilíquida.

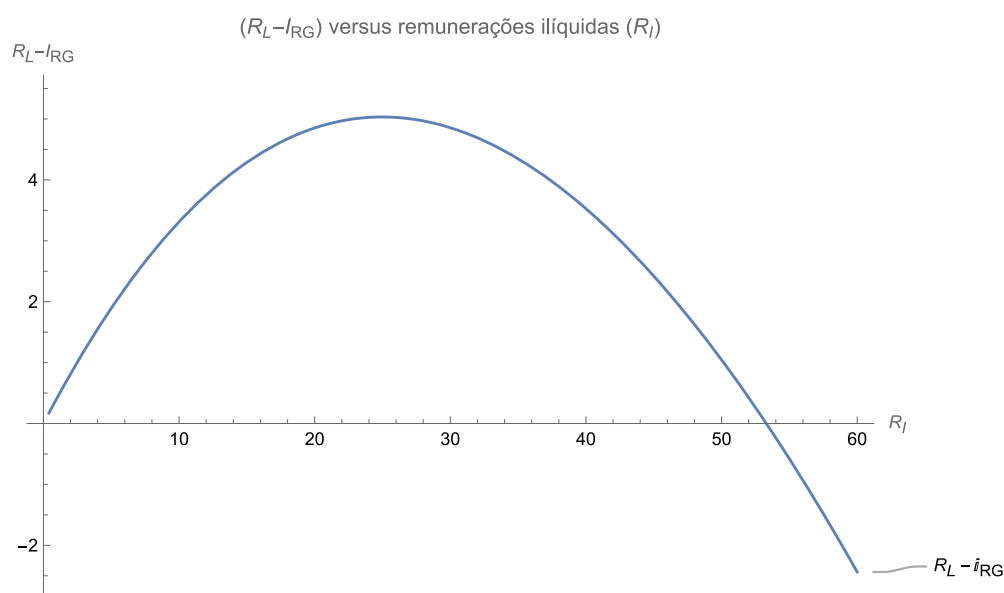


Gráfico 3

Neste gráfico, quando a curva passa a ter valores negativos, significa que o imposto sobre a remuneração global pago é superior à remuneração líquida

recebida. Quando tal acontece ultrapassámos o limite que definimos como o funcionamento normal ou aceitável de uma economia.

Verificamos ainda, que esta curva possui um máximo para uma remuneração ilíquida muito próxima de 25 vezes a remuneração líquida mínima digna, mais exactamente 24,97 vezes. Esta remuneração ilíquida corresponde a uma remuneração líquida, depois de aplicada a fórmula (3), de cerca de 15 vezes maior que a remuneração líquida mínima digna. O valor médio das remunerações auferidas oscilaria em torno deste ponto, no caso que estamos a considerar, em consonância com a situação económica. Numa situação de menor eficácia de uma economia, o valor da remuneração média poderia ter como centro de oscilação um valor inferior ao valor correspondente ao máximo do gráfico anterior. Tudo isto decorre do normal funcionamento de uma economia. O que esta proposta não permite é diminuir a remuneração mínima digna.

Vimos que a remuneração líquida máxima pouco deveria ultrapassar 26,7 vezes a remuneração líquida mínima digna. Admitamos que, exagerando um pouco, atingiria um valor de 30 vezes a remuneração mínima digna. Nesta situação, concluiríamos que a remuneração líquida máxima, tendo em conta o afirmado no parágrafo anterior, teria como valor limite superior de 2 vezes a remuneração líquida média. Como vimos que a desigualdade máxima (50) inicialmente estipulada seria, na prática, diminuída para cerca de 20, também a remuneração média passaria a ter como limite superior um valor de 10 vezes a remuneração líquida mínima efectivamente praticada, que seria, neste caso, maior que a remuneração mínima digna. Esta nova distribuição garantiria que as diversas remunerações permitissem premiar o mérito social (não crematista), mas não permitiria a reconstituição de uma oligarquia plutocrática.

Os três objectivos desta proposta podem ser resumidos da seguinte forma:

1 – Garantir que nenhum cidadão aufera uma remuneração inferior àquela que lhe possibilita ter uma vida com dignidade, ou seja, para que ela lhe garanta a liberdade de se poder afirmar enquanto ser humano na plenitude dos seus direitos.

2 – Garantir que a desigualdade remuneratória seja mantida dentro de limites que não permitam a existência de oligarquias plutocráticas.

3 – Garantir que possa existir um prémio para o mérito da actividade social de cada indivíduo, que seja um eficaz incentivo para que cada indivíduo se vá superando ao longo da sua vida.

O gráfico 3 representaria a distribuição ideal das remunerações pela população na economia em consideração. Naturalmente, ela seguiria uma distribuição normal, ou seja, gaussiana, truncada pelo valor da remuneração líquida mínima digna, e pela remuneração líquida máxima, dentro do funcionamento democraticamente aceitável dessa economia. O objectivo desta proposta seria promover uma diminuição progressiva, mas cuidadosa da largura total definida por essas duas truncagens.

Além disso, o valor médio dessa gaussiana oscilará, em função do desempenho de cada economia. O próprio desempenho da economia fará com que a forma dessa gaussiana se vá adaptando, dentro dos limites definidos pelas truncagens atrás definidas, ou seja, a remuneração mínima digna e a desigualdade máxima permitida. Aí será o funcionamento das empresas no mercado, que fará essa adaptação, dentro das balizas defendidas por esta proposta.

O desejável seria que a largura dessa gaussiana vá diminuindo, fazendo com que o número dos que receberiam a remuneração digna mínima fosse o mais reduzido possível, tal como o número dos que receberiam a remuneração líquida máxima. Tudo isto dentro do funcionamento aceitável de uma economia.

Vamos agora analisar o que acontece no caso das remunerações mais baixas. Se aplicarmos a fórmula geral a um salário ilíquido igual ao salário líquido mínimo digno, o imposto sobre a remuneração global seria próximo dos 29%. Isto não pode acontecer. Pior ainda, nestas plutocracias em que vivemos, as remunerações líquidas mais baixas praticadas são significativamente inferiores à remuneração líquida mínima digna e, portanto, a situação seria ainda menos admissível. Para construirmos uma democracia digna desse nome, esta situação deverá ser ultrapassada num período temporal tão curto quanto possível. Seria ilegítimo cobrar o imposto sobre a remuneração global, de acordo com a fórmula que estamos a aplicar, antes de o valor líquido recebido começar a ser superior à remuneração mínima digna. Teríamos de considerar uma situação transitória, que poderemos estudar com a ajuda do próximo gráfico, onde ampliamos a zona dos

menores valores das remunerações íliquidas, para podermos ver melhor o que acontece, quer para a remuneração íliquida, quer para a remuneração líquida.

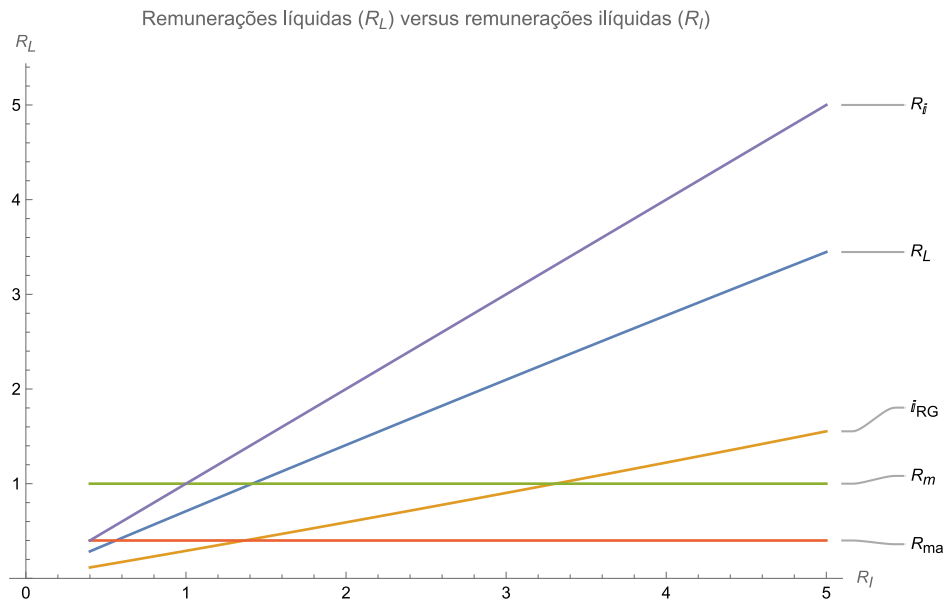


Gráfico 4

A linha verde corresponde à remuneração líquida mínima digna ($R_m=1$). Se numa situação inicial a remuneração mínima existente fosse, de facto, inferior à remuneração mínima, esta proposta, que tem como objectivo diminuir a enorme desigualdade existente, obrigaria à adopção de políticas de pleno emprego socialmente útil, para alterar essa situação o mais rapidamente possível. Um pouco de keynesianismo seria útil nesta situação. Mas isto só seria possível num estado soberano, possuidor de um banco central emissor da moeda, vinculado à estratégia de desenvolvimento da economia desse estado. Voltarei a este tema.

No gráfico 4 não está representada a linha correspondente à remuneração máxima admitida ($R_M = 50$), porque esse valor é demasiado elevado para a escala que utilizamos neste gráfico. Contudo, introduzimos uma linha suplementar. Trata-se da linha vermelha horizontal, que representa o valor das remunerações íliquidas mais baixas actualmente praticadas, R_{ma} . Neste gráfico estamos a admitir que este valor é de 0,4 vezes a remuneração mínima digna. Claro que este valor tem de ser aferido para cada economia.

A linha roxa representa a forma como o aumento da remuneração líquida se faria, enquanto esta se mantivesse inferior à que garantiria uma vida com um mínimo de dignidade. Esse aumento far-se-ia de forma linear, porque nesta situação

não se cobraria qualquer imposto sobre a remuneração global, ou seja, uma situação em que a remuneração líquida permaneceria igual à remuneração ilíquida. Numa democracia digna desse nome, teríamos, como dissemos, de erradicar esta situação o mais rapidamente possível.

Este aumento inicial da remuneração líquida permite estabelecer três situações diferentes:

1 - A primeira, tal como dissemos atrás, verifica-se enquanto a remuneração líquida se mantiver inferior à mínima digna, ou seja, enquanto a linha roxa se mantiver abaixo da linha verde. Neste caso, tal como dissemos atrás, não se cobraria qualquer imposto sobre a remuneração global.

2 - A segunda verifica-se quando a linha roxa passar acima da linha verde. Para os parâmetros escolhidos neste exemplo, o valor da remuneração ilíquida para a qual a remuneração líquida atingiria o valor mínimo admissível, ou seja, o valor $R_L = 1$, seria $R_I = 1,41$. Neste caso iniciar-se-ia a cobrança do imposto sobre a remuneração global, que iria aumentar, não de acordo com a fórmula geral, mas sim linearmente, para que a remuneração líquida se vá mantendo igual à mínima digna.

3 - A terceira verifica-se quando a linha verde intercepta a linha azul. Neste caso passaria a aplicar-se a fórmula definida no Passo 3. A partir daí, essa fórmula garante que a remuneração líquida passe a ser sempre superior à mínima digna.

Conclusão

Esta proposta tratou a situação da desigualdade de remunerações de forma abstracta. Fica como exercício aplicá-la à economia de cada país. Eu apliquei-a à economia do meu país e o resultado não produziria uma diminuição de receitas do estado e, portanto, não criaria problemas orçamentais.

A esmagadora maioria dos cidadãos não veria afectada a sua remuneração líquida. Seria afectada, sim, a remuneração dos cerca de 0,01% a 0,02%, ou seja, dos que auferem remunerações que lhes permitem possuir ilegítimos privilégios. Enquanto esta situação não for debelada não podemos dizer que vivemos em democracias dignas desse nome, mas, sim, em plutocracias.

Quando aplicada a cada economia poderá parecer que os valores do imposto sobre a remuneração global sejam altos, mas teriam vários objectivos.

1 - O primeiro seria que, apesar de altos, só se começariam a aplicar desde que estivesse garantido o direito a ter uma vida com um mínimo de dignidade.

2 - O segundo seria o de fazer com que, todos os que tenham garantido uma vida com um mínimo de dignidade, se sintam corresponsabilizados na gestão da coisa pública enquanto contribuintes.

3 - O terceiro seria o de permitir que os serviços fornecidos pelos Estados passem a ser também eles dignos. Evidentemente, no cálculo do salário mínimo digno, os serviços prestados pelos estados teriam de ser considerados.

Esta proposta pretende criar democracias dignas desse nome, ou seja, democracias solidárias. A mentalidade plutocrática/crematista deixaria de ter condições para se manifestar e a solidariedade social passaria a ser a norma.

A aceitação desta proposta representaria uma profunda alteração das mentalidades. Faria com que as empresas deixassem de pagar salários desmesurados aos gestores e de distribuir dividendos desmesurados aos accionistas. Faria com que esses recursos passassem a ser dirigidos para o investimento aumentando a eficiência dos processos produtivos.

Volto a realçar que uma proposta destas apenas iria afectar significativamente uma ínfima parcela de cidadãos. Só afectaria significativamente os que, pela desmesurada capacidade financeira que possuem, desvirtuam o funcionamento democrático de uma sociedade. São estes que usualmente se designam por plutocratas. São uma percentagem ínfima da população, que dificilmente atinge os 0,02%. Quando se houve falar dos 1%, estamos a misturar plutocratas com muitos que não possuem poder para desvirtuar o funcionamento democrático dos Estados. Isto leva à perda da eficácia política das propostas que não assumem esta situação. Devemos isolar politicamente os plutocratas a assestar toda a “artilharia” política contra eles. Os outros, que complementam os 1%, terão de se adaptar às novas condições, numa sociedade onde o poder dos plutocratas deixará de existir. Deixarão de existir todos os que são hoje títeres desses plutocratas.

Os plutocratas, pelo enorme poder financeiro que possuem, dominam os grandes meios de comunicação social. Dominando os grandes meios de comunicação social controlam a informação disponível. Fazem-no muitas vezes de forma subtil, mas eficaz. A esmagadora maioria dos comentadores convocados por esses órgãos são claramente favoráveis à manutenção dos ilegítimos privilégios desses plutocratas. Sem o confessar explicitamente defendem a ideologia neoliberal. Esses meios de comunicação social apresentam, sem a nomear, a ideologia neoliberal como não tendo alternativa (there is no alternative – TINA).

Os apresentadores dos noticiários mais ouvidos, nos meios de comunicação social controlados por plutocratas, auferem salários muito elevados. Todos sabemos que para um director de informação de um meio de comunicação social de massas, ou para um apresentador de notícias serem da inteira confiança dos plutocratas tem de ser jornalista muito bem pagos. Por serem muito bem pagos, têm medo de perder o emprego e diminuir o seu estatuto social. Faz tudo o que os plutocratas, que controlam esses meios de comunicação social, impõem que façam. Os plutocratas podem pagar esses chorudos salários, porque o trabalho desses jornalistas é apenas o primeiro passo de todo um processo que lhes vai permitindo acumular uma desmesurada riqueza e, por via disso, um efectivo poder.

Tudo isto tem levado ao aumento excessivo da desigualdade, em todo o mundo onde essa ideologia foi e continua a ser aplicada. Há mais de 40 anos que temos estado sequestrados por esta ideologia.

Para além dos apresentadores de notícias avançados, os que apresentam programas de entretenimento também são principescamente pagos. Na maior parte do tempo dedicam-se a entreter os cidadãos com trivialidades, para que se tornem incapazes de tomar consciência do que de mais importante se está a passar no seu país e no mundo.

Os comentadores/opinadores também são bem pagos, para que na sua esmagadora maioria defendam o sistema vigente. Se, para que possam afirmar que existe liberdade de expressão de ideias, algum comentador defender posições que não são favoráveis à ideologia dominante, rapidamente essa opinião é soterrada sob uma avalanche de outras opiniões que lhe são favoráveis.

É desta forma rebuscada, mas eficaz, que os plutocratas vão controlando o resultado das eleições a seu favor, fazendo com que os seus ilegítimos privilégios,

contrários ao funcionamento saudável de uma sociedade, não sejam postos em causa.

Nestas democracias de pacotilha em que vivemos, podemos mudar de partido no poder de 4 em 4 anos, não podemos é mudar de política. Tudo isto tem vindo a desacreditar estas “democracias liberais”. Os plutocratas, em situações de crise, lançam os seus homens de mão com o argumento de que vêm libertar a sociedade dos políticos corruptos, sem nunca referir que é a ideologia radicalmente individualista, a ideologia neoliberal, promovida pelos plutocratas, que cria a mentalidade do salve-se quem puder, em que todos estamos em competição com todos. É ela que leva políticos, que não olham para a comunidade como um todo, a recorrer meios ilegais para resolver problemas individuais, ou do grupo a que pertencem. O conceito de solidariedade social está quase totalmente ausente. O paliativo é a chamada caridade. Caridade que mais não faz do que tentar resolver os casos mais graves que resultam da aplicação da ideologia neoliberal que defendem. É a consciência desta situação, que os meios de comunicação social dominados pelos plutocratas, tentam que esteja vedada à esmagadora maioria da população.

Quando o sistema financeiro controla os estados, situação que a ideologia neoliberal defende, vivemos em plutocracias que nos tentam impingir como democracias. São os plutocratas que dominam o sistema financeiro e controlam as decisões políticas sem a menor legitimidade democrática para tal. Quando designam este tipo de sociedade como “democracias liberais”, estão a usar um eufemismo. O que elas são é plutocracias neoliberais.

O conceito de democracia solidária que defendo, jamais porá em causa a legitimidade da existência de propriedade privada. Um cidadão pode ter uma casa onde viva permanentemente, até pode possuir mais casas para viver esporadicamente, ou para alugar. Pode possuir um ou mais carros, se o dinheiro chegar para tal. Pode até possuir um barco de recreio, para se divertir nos fins de semana, ou nas férias. Pode ter uma empresa que produza bens ou serviços com valor social. Pode ter um terreno agrícola onde produza artigos necessários à alimentação da sociedade a que pertence.

Mas existe um limite inultrapassável. Nenhum cidadão pode possuir uma instituição financeira! As instituições financeiras deverão ser todas propriedades da comunidade, ou seja, em última análise, do estado.

Outro limite, também ele inultrapassável, é a propriedade privada de uma empresa monopolista. Uma empresa que não tem concorrentes, ou que possua uma fatia do mercado que a tornam, na prática, livre de concorrência séria, não pode ser gerida por privados. Nestes casos, o estado tem obrigatoriamente de ter um papel decisivo na sua gestão.

Sublinho, mais uma vez, que um estado soberano e genuinamente democrático tem de controlar ferreamente o sistema financeiro a partir de um banco central emissor de moeda. Um banco central emissor de moeda, subordinado a uma estratégia de desenvolvimento da economia desse estado soberano e democrático. Uma estratégia definida pelas instituições democraticamente mandatadas para tal.

Enquanto isso não acontecer continuaremos a ter estados sequestrados por oligarquias plutocráticas, acoitadas nas instituições financeiras. Estados em que o conceito de democracia não passa de um ténue verniz, que desaparece sempre que os ilegítimos privilégios desses plutocratas sejam seriamente postos em causa.

Claro que eles reagirão com todo poder que possuem para que uma proposta como esta não vingue.

No que diz respeito às empresas, uma fórmula semelhante sobre os seus lucros não investidos poderia ser uma garantia de uma maior equidade entre elas. Mas não chega. Deverão existir ainda leis “anti-trust” muito restritivas, para que uma concorrência aceitável possa existir entre elas. Ficam estas considerações em aberto, porque uma análise mais aprofundada nesta área terá de ser feita posteriormente.

Referências

ATKINSON, Anthony B., On the measurement of inequality. *Journal of Economic Theory*, 2 (3), pp. 244–263, 1970. Este é o artigo original onde foi proposto este índice de desigualdade.

GINI, Corrado (1912). *Variabilità e Mutuabilità*. Contributo allo Studio delle Distribuzioni e delle Relazioni Statistiche. Bologna: C. Cuppini.

KUZNETS, Simon, Economic Growth and Income Inequality, em *The American Economic Review*, Vol. XLV, March, 1955.

PIKETTY, Thomas, *Capital in the Twenty-First Century*, The Harvard University Press, 2017. Translated from French. First French Edition, 2013.

PIKETTY, Thomas, *A Brief History of Equality*, Harvard University Press, 2022.

THATCHER, Margaret. 1987. 'Interview for "Woman's Own" ("No Such Thing as Society").' Em *Margaret Thatcher Foundation: Speeches, Interviews and Other Statements*. London.